



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício/CMG nº 940/2019

Garça, 10 de dezembro de 2019.

Requerimento nº 1300/2019
Vereadora: Wagner Luiz Ferreira.
Assunto: Carteira de Trabalho Eletrônica.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra informamos que, o Executivo está se adequando à Lei nº 13.874/2019. Especificamente quanto à “Carteira de Trabalho Digital”, e não “Eletrônica”, esta é feita através de aplicativo disponibilizado em site do Governo Federal, sendo necessário ter um smartphone que use sistema IOS ou Android.

Atenciosamente,


JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
WAGNER LUIZ FERREIRA
Câmara Municipal de Garça
NESTA